

MODALIDADE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS DIRETORES E ADMINISTRADORES

RESUMO DAS COBERTURAS E CONDIÇÕES

SEGURADO: Diretor, Conselheiro, CEO, CFO ou cargo Equivalente (pessoa física)

Limite: São opções entre R\$ 100.000,00 e R\$ 1.000.000,00.

O limite do seguro poderá ser utilizado para um ou uma série de sinistros indenizados durante a vigência da apólice. Esgotado o valor segurado, a apólice é automaticamente cancelada.

VIGÊNCIA: Anual

RETROATIVIDADE DO SEGURO: Ilimitado para atos e fatos desconhecidos pelo segurado.

FRANQUIA: Não há

BASE DA APÓLICE: Reclamação com notificação

PRAZO COMPLEMENTAR: Em caso de não renovação, o segurado terá 3 anos (36 meses) para apresentar reclamações de fatos ocorridos durante o período que contava com o seguro.

Caso o segurado deseje estender este prazo, poderá fazê-lo mediante o pagamento de prêmio adicional

ÂMBITO DE COBERTURA/ Jurisdição: O seguro cobre atos ocorridos e reclamados no Brasil.

Ramo SUSEP: 0310

RESUMO DAS COBERTURAS

DESPESA DE DEFESA: O **Protector** pagará os honorários advocatícios, laudos periciais, depósitos recursais, sucumbências e demais despesas necessárias do processo de defesa na esfera civil nas esferas Cível, Administrativa e Criminal.

ACORDO JUDICIAL OU EXTRA JUDICIAL: Existindo a possibilidade um acordo judicial ou extrajudicial para encerrar o litígio causado pela prestação de serviços profissionais do segurado, o Protector pagará o acordo diretamente ao terceiro reclamante, limitado ao valor da cobertura contratada e com prévio consentimento da seguradora na hora da definição do valor acordado.

CONDENAÇÃO JUDICIAL : Caso o segurado seja condenado judicialmente, por decisão judicial transitado em julgado ou decisão final proferida por tribunal arbitral, ou seja, sem a possibilidade de recorrer da decisão, as indenizações a título de dano material ou moral serão integralmente pagas até o limite máximo de indenização contratado.

COBERTURAS ESPECIAIS

- **BLOQUEIO DE CONTAS (PENHORA ON-LINE)** => Caso o Juiz determine o bloqueio das contas bancárias pessoais do Segurado por débitos de responsabilidade da Entidade, o Protector garantirá as despesas de defesa para que o Segurado tome todas as medidas necessárias para o desbloqueio, caso o bloqueio não possa ser revertido em até 30 dias, o Protector fará o pagamento de 100% de sua remuneração mensal junto as Entidades Estipuladas para que o Segurado continue cumprindo com suas obrigações pessoais pelo período máximo de 12 meses ou até o limite total de indenização da apólice, o que ocorrer primeiro.
- **INDISPONIBILIDADE DE BENS PESSOAIS** => Caso o Segurado tenha seus bens pessoais declarados indisponíveis em virtude de débitos de responsabilidade da Entidade, o Protector arcará com as despesas necessárias para pleitear judicial e administrativamente o afastamento da medida. Caso não seja possível reverter à decisão em 30 dias, a seguradora pagará, o valor correspondente a 100% da renda mensal obtida junto as Entidades Estipuladas, pelo período máximo de até 12 meses ou até o Limite Máximo de Indenização, o que ocorrer primeiro.
- **PROCESSOS MOVIDOS PELAS ENTIDADES ESTIPULADAS OU PELOS ACIONISTAS CONTRA O SEGURADO**
=> Caso alguma das Entidades Estipuladas ou os seus Acionistas resolvam mover uma ação judicial contra o Segurado decorrente de sua responsabilidade como Diretor ou Conselheiro, o Protector proverá os custos de Defesa e caso necessário às condenações pecuniárias
- **DANOS E PREJUÍZOS AMBIENTAIS** => Caso o Segurado seja responsabilizado solidariamente como Diretor ou Conselheiro, conforme estabelecido na legislação específica, por prejuízos ambientais causados pelas Entidades Estipuladas, o Protector garantirá os valores necessários para sua defesa e reparação dos danos.

- **RESPONSABILIZAÇÃO DO CÔNJUGE, HERDEIROS E SUCESSORES** => O Seguro indenizará os prejuízos sofridos pelo Cônjuge, companheiro(a) em união estável, herdeiros ou representantes legais do Segurado, caso os efeitos de uma Reclamação contra o Segurado, coberta pela apólice sejam estendidos contra os mesmos, inclusive em relação às Despesas de Defesa e eventuais condenações pecuniária.

- **CONDENAÇÃO DO SEGURADO AO PAGAMENTO DE MULTAS CIVIS** => Caso o Segurado seja condenado ao pagamento de multa por penalidade civil relacionada à sua responsabilidade na Entidade Estipulada, o **Protector** pagará as despesas necessárias para sua defesa, além do recolhimento do valor do depósito recursal, quando necessário.

- **PROCESSOS DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS** => Caso O Segurado seja envolvido em processos de regulação e fiscalização por Agências Reguladoras, IBAMA, Receita Federal, Ministério do Trabalho, Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários, entre outros, o Protector garantirá a defesa do segurado e caso seja necessário o pagamento da indenização.

- **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (T.A.C)** => Os acordos celebrados com órgãos do governo através de Termo e Ajustamento de Conduta – (T.A.C) em virtude da ocorrência de quaisquer Eventos Indenizáveis previstos na Apólice, serão amparados pelo Protector, contanto que a Seguradora tenha consentido previamente com sua celebração e até o esgotamento do Limite Máximo de Indenização.

- **TERMO DE COMPROMISSO** => Os acordos celebrados com agências reguladoras através de Termo de Compromisso – (T.C) em virtude da ocorrência de quaisquer Eventos Indenizáveis previstos na Apólice, serão amparados pelo Protector, contanto que a Seguradora tenha consentido previamente com sua celebração e até o esgotamento do Limite Máximo de Indenização.

- **CRISE DE IMAGEM (DEFESA DE IMAGEM E REPUTAÇÃO)** => O Protector cobrirá todas as despesas necessárias para contratação de assessoria de imprensa e assessoria de reabilitação de imagem, tais como honorários de profissionais especializados, sempre que a ocorrência de quaisquer Eventos Indenizáveis previstos na apólice que na avaliação do Segurado possa causar um dano à sua imagem ou reputação profissional. Os honorários deverão ser previamente aprovados pela Seguradora

- **INABILITAÇÃO AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO** => Caso o Segurado venha a sofrer inabilitação para o exercício de sua função ou cargo junto a Entidade Estipulada em razão de decisão judicial ou administrativa, o Protector fará o pagamento de 100% da sua remuneração mensal comprovada durante todo o período que durar à medida que determinou a inabilitação, até a recolocação profissional do segurado ou até esgotamento do limite de indenização, o que ocorrer primeiro.

SALA DE EMERGÊNCIA

A Sala de Emergência é um serviço de atendimento diferenciado e exclusivo ao segurado. Através deste serviço o cliente tem acesso a uma equipe de especialista para auxiliá-lo em caso de eventuais dúvidas sobre seu seguro e coberturas, sinistros e demais casos relacionadas à sua atividade profissional.

Não há carência ou limitação para utilização deste serviço.

O Segurado obterá orientação mesmo que o a situação apresentada se encontre fora da cobertura do seguro

DEMAIS INFORMAÇÕES

- **A renovação não é automática**
- **Pagamento pode ser feito por cartão de crédito (VISA, MASTER ou DINERS) ou boleto bancário**
- **Parcelamento pode ser feito em até 12 vezes, com juros de 1% a.m**
- **Não há cobrança de custo de apólice**
- **Segurados com experiência de sinistros poderão ter seus custos alterados;**
- **Podemos conceder descontos comerciais mediante celebração de convênio com entidades de classe;**

VANTAGENS PARA O SEGURADO:

- **O nosso segurado receberá a sua apólice em um Kit exclusivo, que dá acesso a um sistema, no qual o segurado poderá visualizar todas as informações sobre seu seguro, obter seu certificado de cobertura, alterar dados cadastrais, emitir boletos, avisar e acompanhar os sinistros, entre outras funcionalidades.**
- **Contratação facilitada. Pode ser feito on-line (sem a necessidade de papel). As coberturas são disponibilizadas imediatamente após a contratação**
- **Sigilo absoluto das informações. Não divulgamos informações de segurados a terceiros;**
- **Não há necessidade de reclamação formal do terceiro para acionar o seguro. Basta que o segurado entenda que poderá ser questionado para que o seguro seja acionado;**
- **Não há sub-limite de cobertura;**
- **Escolha do advogado feita pelo próprio segurado;**
- **Não trabalhamos com o conceito de reembolso. As despesas são indenizadas na medida em que são demandadas;**

NOSSA EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO

- Temos mais de 4.000 segurados Protector em 24 estados e mais de 150 cidades em todo o Brasil.
- Temos dezenas de casos em regulação o que nos torna uma seguradora conhecedora do assunto responsabilidade Civil Profissional
- Temos equipe de atendimento técnico e de sinistros dedicada ao Protector.

SOBRE O PROTECTOR

O Protector é um plano de seguro profissional que visa protegê-lo dos riscos relacionados ao exercício das suas atividades profissionais, oferecendo soluções que propiciam tranquilidade na condução do seu trabalho.

Sempre que precisar, você poderá contar com uma estrutura de atendimento formada por profissionais especializados e exclusivamente dedicados a atender as suas demandas e necessidades.

Além disso, o Protector possui um sistema de contratação desburocratizada, on-line e com múltiplas formas de pagamento.

SOBRE A ARGO SEGURADORA

A Argo Seguros é uma subsidiária do Argo Group Internacional. Sediada em São Paulo, oferece ampla gama de seguros especiais, bens patrimoniais e responsabilidade incluindo seguro profissional, transportes, riscos de engenharia, patrimonial e seguro garantia.

Com classificação "A" (excelente) pela A.M Best e "A-" (forte) pela Standard and Poors (S&P), oferecemos produtos e serviços de alta qualidade, customizados para atender as necessidades de cobertura e atendimento dos sinistros para nossos segurados.